



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Raad Massouh

L I D O  
Em 9/11/2011  
Assessoria de Plenário

IND 3774 /2011

**INDICAÇÃO Nº  
(Do Senhor Deputado Raad Massouh)**

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ  CEOF  CAS  CDC  
 CSEG  CAF  CES  ODDHOCEDP  
 CDESCMAT

Em, 10/11/2011

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-DF, a implantação de pontos de paradas de ônibus na Região do Lago Oeste - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-DF, a implantação de pontos de paradas de ônibus na Região do Lago Oeste - Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

**JUSTIFICAÇÃO**

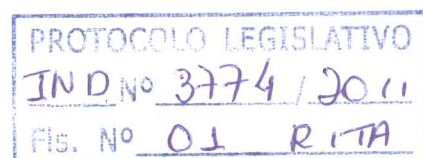


Trata-se de reivindicação da comunidade da Região do Lago Oeste, que concentra um grande número de trabalhadores, estudantes e passageiros em geral que ficam expostos ao sol e a chuva, durante dia e noite, sendo que parte destes desconfortos e dificuldades seriam resolvidas com a construção do referidos pontos, conforme existente em quase todo Distrito Federal.

O direito ao transporte público de qualidade é um direito assegurado e estabelecido no art. 335 da Lei Orgânica do Distrito Federal, que estabelece *In Verbis*:

*Art. 335. O Sistema de Transporte do Distrito Federal subordina-se aos princípios de preservação da vida, segurança, conforto das pessoas, defesa do meio ambiente e do patrimônio arquitetônico e paisagístico.*

*§ 1º O transporte público coletivo, que tem caráter essencial, nos termos da Constituição Federal, é direito da pessoa e necessidade vital do trabalhador e de sua família.*





**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Raad Massouh*

Por se tratar de direito inalienável do cidadão e um dever do Estado a sua garantia, conclamo os nobres Deputados, no sentido de fazer aprovar a presente proposição.

Sala das Sessões, em

**RAAD MASSOUH**  
Deputado Distrital

Kiko - 18.518

